



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Torre A - 4º Andar, Edifício Parque Cidade  
Corporate , Brasília/DF, CEP 70308-200 - [www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br)  
61-3314-4828 / 21-3501-5072

Ofício nº 943/2021/GTGR/GFIC/SIA-ANAC

Brasília, 17 de agosto de 2021.

Assunto: **MT0018 / SIZX- SOLICITAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA.**

Referência: Processo nº 00058.044397/2021-19

DE: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - GFIC - GERÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fone: +55 (61) 3314-4828

Email: [sdia.sia@anac.gov.br](mailto:sdia.sia@anac.gov.br)

PARA: 4º CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

Fone: +55 (92) 3652-5500

Email: [sdia.cindacta4@fab.mil.br](mailto:sdia.cindacta4@fab.mil.br); [sdia.sia@anac.gov.br](mailto:sdia.sia@anac.gov.br);

Prezados Senhores,

1. Em atenção à ICA 53-4 vigente, solicito providências a cargo dessa unidade para publicação da seguinte informação:

**AERÓDROMO:** Juara Sul (SIZX) / Juara, MT

**RESTRIÇÃO:** Proibição de operações de pouso por determinação da ANAC.

**PERÍODO:**

- a) Divulgação: imediata.
- b) Início da vigência: 07/11/2021 - 00:00 UTC.
- c) Fim da vigência: 07/08/2022 - 23:59 UTC.

**DIAS E HORÁRIOS:** H24.

2. Considerando que a ANAC não obteve retorno em sucessivas tentativas de contato com operador do aeródromo, encaminhamos a presente SDIA com o objetivo de informar a comunidade aeronáutica, com uma antecedência de 60 dias, da decisão pelo fechamento do aeródromo por determinação da Agência, uma vez que foi constatada ausência de operador no aeródromo. A presente decisão atende ao previsto na Portaria 2342/SIA, de 02 de agosto de 2019.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Erica Ramalho de Oliveira, Gerente Técnica de Gerenciamento de Risco**, em 17/08/2021, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6095070** e o código CRC **7867EA76**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00058.044397/2021-19

SEI nº 6095070